

[Handwritten signature]



Anexo às Demonstrações Financeiras

SNC-ESNL

2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ce', 'Machado', and 'A'.

ÍNDICE

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	6
3.1 Bases de Apresentação	6
3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)	6
3.1.2 Continuidade	6
3.1.3 Compreensibilidade	7
3.1.4 Relevância	7
3.1.5 Materialidade	7
3.1.6 Fiabilidade	7
3.1.7 Representação fidedigna	7
3.1.8 Substância sobre a forma	8
3.1.9 Neutralidade	8
3.1.10 Prudência	8
3.1.11 Plenitude	8
3.1.12 Comparabilidade	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
3.2.1 Fluxos de Caixa	9
3.2.2 Ativos Intangíveis	9
3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis	10
3.2.4 Bens do património histórico e cultural	11
3.2.5 Propriedades de Investimento	11
3.2.6 Investimentos financeiros	12
3.2.7 Inventários	12



[Handwritten signature]
ce
Rivarolo/ps

[Handwritten signature]

3.2.8 Instrumentos Financeiros	13
3.2.9 Fundos Patrimoniais	14
3.2.10 Provisões	14
3.2.11 Financiamentos Obtidos	14
3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos	15
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	16
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6. Ativos Intangíveis.....	18
7. Locações	19
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	19
9. Inventários	19
10. Rédito	20
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	20
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	21
12.1. Subsídios ao investimento	21
12.2. Subsídios à exploração e donativos.....	21
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	21
14. Imposto sobre o Rendimento.....	22
15. Instrumentos Financeiros	22
16. Benefícios dos empregados	22
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	23
18. Outras Informações	23
18.1. Investimentos Financeiros	23
18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	24
18.3. Clientes e Utentes	25



18.4. Outras contas a receber	25	<i>Rivalto/ops</i>
18.5. Diferimentos	26	
18.6. Outros Investimentos Financeiros	26	<i>GA</i>
18.7. Caixa e Depósitos Bancários	26	
18.8. Fundos Patrimoniais	27	
18.9. Fornecedores	27	
18.10. Estado e Outros Entes Públicos	28	
18.11. Outros Passivos Correntes e não correntes	29	
18.12. Subsídios, doações e legados à exploração	29	
18.13. Fornecimentos e serviços externos	30	
18.14. Outros rendimentos e ganhos	30	
18.15. Outros gastos e perdas	31	
18.16. Resultados Financeiros	31	
18.17. Acontecimentos após data de Balanço	32	

1. Identificação da Entidade

A Instituição “Centro Social de Castelo Viegas” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 251, Série III, de 31 de outubro de 1981, alterados em 2019, de acordo com o disposto no DEC-LEI n.º 172- A/2014, com sede em Rua da Fonte s/n em Castelo Viegas, Coimbra.

Tem como atividades para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- CRECHE
- EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
- S.A.D. – Serviço de Apoio Domiciliário
- C.A.T.L. – Centro de Atividades de Tempos Livres

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Instituição preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.



O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante em mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.



3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao exercício anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- . A natureza da reclassificação;
- . A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- . Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Instituição e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Instituição demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável

gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	a)

a) A taxa de amortização é determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- . houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- . houver um mercado ativo para este ativo, e
- . seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição e a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Instituição não revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem bens do património histórico e cultural.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Instituição e especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados. As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros que a Instituição tinha não têm qualquer influência, em empresas associadas, ou que tenham qualquer tipo de controlo nas decisões financeiras e operacionais nas mesmas, e os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do exercício e sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Instituição, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rúbricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do exercício.

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

A Instituição não tem tido necessidade de recorrer a provisões dado que na contabilidade não existem quaisquer tipo de saldos que o justifiquem.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente contabilizados pelo seu justo valor, líquidos dos custos incrementais necessários, para se obter o empréstimo, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Os empréstimos são apresentados no Passivo Corrente da Instituição.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras. De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

A Instituição está isenta de imposto como a seguir se refere:

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

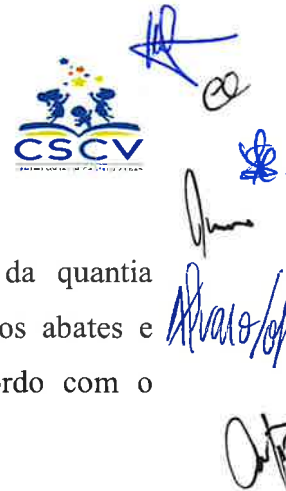
5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Instituição não possui “Bens do Património histórico e cultural”.



Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do exercício de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições/ Correções	Abates	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00€	-		0,00€	0,00€
Edifícios outras construções	628.657,43€	-		200.754,30€	427.903,13€
Equipamento básico	57.414,80€	408,00€		57.337,84€	484,96€
Equipamento de transporte	82.598,65€	3.000,00€		56.054,18€	29.544,47€
Equipamento administrativo	9.909,76€	-		9.909,76€	0,00€
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6.379,33€	5.150,00€		6.701,21€	4.828,12€
TOTAL	784.959,97€	8.558,00€		330.757,29€	462.760,68€

A Instituição no exercício 2024 adquiriu três ativos fixos tangíveis, nomeadamente, um equipamento básico referente a uma trituradora no valor de 408,00€, um equipamento de transporte que consistiu numa carrinha Peugeot Partner de 2 lugares no valor de 3.000,00€ e na aquisição de um tolde para o exterior no valor de 5.150,00€.

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, no exercício de 2024, foram os seguintes:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições/ Dotações	Abates/ Alienações	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Prédio Urb. U 1282-RC	16.813,47€		16.813,47€		0,00€
Prédio Urb. U 1282-1º	32.485,94€		32.485,94€		0,00€
Prédio Urb. U 1282-2º	31.829,34€		31.829,34€		0,00€
Prédio Urb. U 1294-R/C	10.973,25€		10.973,25€		0,00€
Prédio Urb. U 1294-1º	24.337,55€		24.337,35€		0,00€
Prédio Urb. U 1294-2º	24.832,70€		24.8332,70€		0,00€
TOTAL	141.272,25€		141.272,25€		0,00€

Neste exercício a Direção do CSCV avançou com a venda dos imóveis que era proprietária por doação. A venda foi finalizada por 150.000€.

6. Ativos Intangíveis

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações Acumuladas	Saldo final
Projetos Desenvolvimento					
Programas de Computador	1.627,17€			1.627,17€	0,00€
Propriedade Industrial					
Outros Ativos fixos intangíveis	553,50€			553,50€	0,00€
TOTAL	2.180,67€			2.180,67€	0,00€

[Handwritten signatures and initials]

7. Locações

A Instituição não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

A Instituição não detinha, nem contraiu nenhum empréstimo bancário.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

2024				
Descrição	Inventário inicial	Compras	Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	833,83€	44.614,46	0,00€	695,67€
Produtos acabados e intermédios	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Produtos e trabalhos em curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
TOTAL	833,83€	44.614,46€	0,00€	695,67€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				44.752,62€
Variações nos inventários da produção				0,00€



10. Rédito

Para o exercício de 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos, nas diversas valências do Centro:

Descrição	2024
Prestação de Serviços	
Outros serviços	108.520,48€
Quotas e joias	72,00€
Fornecimento de Refeições 1º Ciclo	26.388,40€
Juros	0,00€
Royalties	0,00€
Dividendos	0,00€
TOTAL	134.980,88€

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No exercício 2024, não ocorreram provisões.

Passivos contingentes

Não aplicável.

Ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1. Subsídios ao investimento

A Instituição não obteve no exercício de 2024 nenhum subsídio ao investimento.

12.2. Subsídios à exploração e donativos

A 31 de dezembro de 2024, a Instituição tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos”:

Descrição	2024
Subsídios do Estado	
ISS - Acordos de cooperação	303.794,92€
IEFP - Empregos Inserção +	6.610,57€
União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	0,00€
TOTAL	310.405,49€

Descrição	2024
Subsídios de Outras Entidades	
Fundação La Caixa – infância	0,00€
Doações e Heranças	
Donativos em Espécie	940,32€
Donativos de Particulares	822,00€
TOTAL	1.762,32€

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento (IRC) porque a Instituição está isenta ao abrigo do artigo 10º do CIRC.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão mensurados pelo modelo do custo menos perdas por imparidade. Porém, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade.

Não existe qualquer instrumento financeiro objeto de garantia, penhor ou promessa de penhor.

16. Benefícios dos empregados

No exercício de 2024 não houve alteração dos membros de órgãos diretivos e os mesmos não auferiram qualquer remuneração.

A Instituição teve um número médio de 20 funcionários.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00€
Remunerações ao pessoal	271.018,91€
Benefícios Pós-Emprego	0,00€
Indemnizações	0,00€
Encargos sobre as Remunerações	60.343,28€
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.848,14€
Outros Gastos com o Pessoal	1.038,24€
TOTAL	336.248,57€

[Handwritten signatures and initials]

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição, perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Investimentos Financeiros

No exercício de 2024, a Instituição detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Outros Métodos	0,00€
Investimentos em associadas	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€
Outros Métodos	0,00€
Investimentos noutras empresas	214,78€
Outros investimentos financeiros (FGCT e FCT)	1.355,76€
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00€
TOTAL	1.570,54€

18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 esta conta apresentava o seguinte saldo:

Descrição	2024
ATIVO	
Fundadores/associados/membros	0,00€
Doadores	0,00€
Patrocinadores	0,00€
Quotas	0,00€
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00€
Outras operações	0,00€
Perdas por imparidade	0,00€
TOTAL	0,00€
PASSIVO	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00€
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00€
Resultados disponíveis	0,00€
Outras operações	0,00€
TOTAL	0,00€

18.3. Clientes e Utentes

Para o exercício de 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024
Clientes e Utentes c/c	
Clientes	0,00€
Utentes	15.161,46€
Clientes e Utentes (adiantamentos)	
Clientes	0,00€
Utentes	0,00€
Clientes e Utentes de cobrança duvidosa	
Clientes	0,00€
Utentes	3.387,69€
TOTAL	18.549,15€

18.4. Outras contas a receber

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024
Adiantamentos ao pessoal	0,00€
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00€
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00€
Outras operações	0,00€
Outros ativos correntes	1.258,91€
Imparidades	0,00€
TOTAL	1.258,91€

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

18.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024
Gastos a Reconhecer	
Seguros a Reconhecer	1.349,75€
TOTAL	1.349,75€
Rendimentos a Reconhecer	
Seguros a Reconhecer	0,00€
Subsídios da Segurança Social	0,00€
TOTAL	0,00€
TOTAL	1.349,75€

18.6. Outros Investimentos Financeiros

A Instituição detinha, em 31 de dezembro de 2024, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024
Fundos – Montepio Fundo VIP	514,78€
TOTAL	514,78€

18.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024
Caixa	4.232,64€
Depósitos à ordem	25.828,88€
Depósitos a prazo	105.000,00€
TOTAL	135.061,52€

18.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	(+)	(-)	Saldo Final
Fundos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Excedentes técnicos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Reservas	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Resultados transitados	142.519,10€	5.731,46€	0,00€	148.250,56€
Excedentes de revalorização	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras variações nos fundos patrimoniais	416.195,05€	0,00€	162.530,39€	253.664,66€
Resultado líquido do período	-	-	-	150.737,59€
TOTAL	558.714,15€	5.731,46€	162.530,39€	552.652,81€

18.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024
Fornecedores c/c	9.886,38€
Fornecedores títulos a pagar	0,00€
Fornecedores, faturas em receção e conferência	0,00€
TOTAL	9.886,38€

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

18.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Ativo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00€
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.061,69€
Outros Impostos e Taxas	0,00€
TOTAL	4.061,69€
Passivo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00€
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	977,13€
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	525,00€
Segurança Social	6.553,46€
Outros Impostos e Taxas	0,00€
TOTAL	8.055,59€

18.11. Outros Passivos Correntes e não correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00€	50.323,88€
Cauções	0,00€	0,00€
Perdas por imparidade acumuladas	0,00€	0,00€
Fornecedores de Investimentos	0,00€	0,00€
Credores por acréscimo de gastos	0,00€	385,85€
Outros credores	0,00€	1.130,49€
TOTAL	0,00€	51.840,22€

18.12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Instituição reconheceu, nos períodos de 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	310.405,49€
Subsídios de outras entidades	0,00€
Doações e heranças	1.762,32€
Legados	0,00€
TOTAL	312.167,81€

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.2.

18.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024
Subcontratos	0,00€
Serviços especializados	27.934,71€
Materiais	2.677,09€
Energia e fluidos	18.320,66€
Deslocações, estadas e transportes	2.528,66€
Serviços diversos	17.267,64€
TOTAL	68.728,76€

18.14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Rendimentos Suplementares	0,00€
Descontos de pronto pagamento obtidos	5,00€
Recuperação de dívidas a receber	0,00€
Ganhos em inventários	0,00€
Rendimentos em subsidiárias, associadas e conjuntos Empreendimentos	0,00€
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00€
Rendimentos em investimentos não financeiros	150.760,00€
Outros rendimentos	27.126,63€
TOTAL	177.866,63€

A rubrica rendimentos em investimentos não financeiros inclui o valor da alienação dos imóveis.

18.15. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Impostos	12.288,24€
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00€
Incobráveis	0,00€
Perdas em inventários	0,00€
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00€
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00€
Gastos em investimentos não financeiros	0,00€
Outros Gastos	633,85€
TOTAL	12.922,09€

18.16. Resultados Financeiros

No exercício de 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	0,00€
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00€
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00€
TOTAL	0,00€
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	19,32€
Dividendos obtidos	0,00€
Outros Rendimentos similares	0,00€
TOTAL	19,32€
Resultados Financeiros	19,32€

18.17. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do exercício e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos, suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral a 25 de março de 2025.

Este ano a inflação teve uma quebra em relação a 2023 mas continua em valores altos. Apesar da redução, a descida tem sido lenta e os preços continuam elevados. Este motivo ainda se reflete nas famílias e no orçamento mensal das famílias portuguesas.

Por outro lado, a situação da guerra na Ucrânia continua. Guerra que começou em fevereiro de 2022 e que não tem fim à vista.

A Direção da Instituição tem que ser ainda mais rigorosa e continuar a acompanhar de perto o dia a dia da Instituição, de modo a salvaguardar a continuidade das operações da Entidade, nomeadamente no que se refere à contenção de custos e à manutenção de um nível de liquidez adequado para cumprimento das suas obrigações.

Castelo Viegas, 25 de março de 2025

Albano Maria Domingues Naka
Albano/ops
Am. 
Carla Helena de Jesus
Carla Helena de Jesus